



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 03/2025 – Processo nº 137/2025

Objeto: Objeto: Prestação de serviços de licença de uso de software de controle interno para a Câmara Municipal, nas condições estabelecidas no termo de referência - Anexo I do Aviso de Contratação.

Período de Propostas: das 8h do dia 09/04/2025 até às 08h00 do dia 14/04/2025.

Exclusividade de ME e EPP: A participação na presente dispensa é **exclusiva** a microempresas e empresas de pequeno porte definidas no art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste Aviso de Contratação, todavia, devem preencher as condições de enquadramento nos termos do inciso I, do artigo 48, da Lei Complementar nº 123/2006.

PREAMBULO

Na data de 14/04/2025, às 09:00, teve início a etapa de julgamento e classificação das propostas, pelo critério de julgamento de menor preço global, encaminhadas pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Regulamentações a respeito.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento os fornecedores abaixo relacionados:

Proponente/Fornecedor	CNPJ/CPF	Representante	ME/EPP	Status
METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA	08.714.485/0001-97	Antonio Carlos Alves	SIM	Classificado
NIMBUS TECH LTDA	57.944.896/0001-84	André de Lucca	SIM	Classificado

RELATÓRIO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS – VIA EMAIL

Proponente / Fornecedor	CNPJ/CPF	Proposta/Valor Global
METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA	08.714.485/0001-97	R\$ 22.200,00
NIMBUS TECH LTDA	57.944.896/0001-84	R\$ 25.200,00



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

RELATÓRIO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS – VIA PROTOCOLO RECEPÇÃO

- Não houve

RELATÓRIO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Classif.	Proponente / Fornecedor	CNPJ/CPF	Proposta/Valor Global
1º	METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA	08.714.485/0001-97	R\$ 22.200,00
2º	NIMBUS TECH LTDA	57.944.896/0001-84	R\$ 25.200,00

Registramos que após a análise das propostas recepcionadas, passamos à ordem de Classificação, onde a empresa **METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA**, CNPJ Nº 08.714.485/0001-97 ficou em primeiro lugar por ter apresentado o MENOR VALOR GLOBAL para o objeto, perfazendo o valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil, duzentos reais).

Comprovamos que a empresa encaminhou juntamente com a sua proposta comercial todas as declarações exigidas no item 3.6 e 5.6.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Na sequência, registra-se que a empresa **METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA** encaminhou, juntamente com a sua proposta comercial, toda a documentação relacionada no item 5.2 até 5.5, bem como demais documentos de habilitação solicitados no aviso de contratação.

Regista-se também que a documentação foi analisada e atendeu todas as exigências do aviso de contratação, portanto, a empresa identificada acima fica classificada em primeira colocação, ou seja, classificada provisoriamente como vencedora até realização da PROVA DE CONCEITO a qual acontecerá nos termos abaixo.

DA PROVA DE CONCEITO

A necessidade da realização da prova de conceito está prevista no aviso de contratação e será realizada no próximo dia 15 de abril, às 15h, na sede da Câmara Municipal.

A prova de conceito contará com o apoio da Comissão Técnica de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 44/2025 e obedecerá aos termos do Aviso de Contratação e Termo de Referência.

Todos os participantes serão convidados, via e-mail, para acompanhar a sessão que analisará as amostras na forma preestabelecida no TR.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

OCORRÊNCIAS

Nenhuma ocorrência foi registrada.

SUSPENSÃO DA SESSÃO

A presente sessão está sendo suspensa até realização da **PROVA DE CONCEITO**.

Para constar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos presentes e que será encaminhada à todas empresas participantes.


SILVIA CORREIA LIMA EVANGELISTA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO


HELEN BATISTA BUENO – EQUIPE DE APOIO


DANIELA MARIA AGUIRRE DE PAULA

CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES


Joselma Medeiros de Araújo Santana
Controladoria Interna

JOSELMA MEDEIROS DE ARAÚJO SANTANA

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO